ÁREA: SAÚDE

AÇÕES DO I EAGP IMPLEMENTADAS
1 - CHECK-UP MAGISTRADOS 2015 (CONTRATAÇÃO PARA A 2ª REGIÃO, REALIZADA PELO TRF2)
2 - PERIÓDICO DE SERVIDORES - VIA CONTRATO UNIMED NORTE-NORDESTE: OS SERVIDORES SÃO CONVOCADOS (DE ACORDO COM A PERIODICIDADE DETERMINADA NO DECRETO Nº 6.856/2009) A REALIZAR OS EXAMES PREVISTOS NO CONTRATO E AGENDAR CONSULTA COM OS MÉDICOS PARA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS. OBS: NECESSIDADE DE INCREMENTAR A ADESÃO, UMA VEZ QUE CONFIGURA INDICADOR ESTABELECIDO PELO CNJ.
3 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS (CONTRATAÇÃO UNIFICADA ENTRE TRF2 E SJRJ, REALIZADA PELA SJRJ)
4 - VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2015 (CONTRATAÇÃO UNIFICADA PARA OS TRÊS ÓRGÃOS, REALIZADA PELA SJRJ)
5 - CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE OUTRAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (VEM OCORRENDO SATISFATORIAMENTE E DE FORMA NÃO UNIFICADA, COMO PROPOSTO NO I EAGP)
6 - CONTRATAÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE: CAMPANHAS, FEIRAS DE SAÚDE, VACINAÇÃO..., NO QUE COUBER, OU SEJA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A REALIDADE DE CADA ÓRGÃO (ASSIM OCORREU COM A VACINA, E TERIA OCORRIDO COM A FEIRA DE SAÚDE, SE FOSSE IMPLEMENTADA)
7 - PESQUISA SOBRE ABSENTEÍSMO COM ASSESSORIA DA UFRJ (TRF2 E SJRJ): EM ANDAMENTO, TENDO SIDO CONCLUÍDOS TABULAÇÃO E DETALHAMENTO DOS DADOS DO TRF2, INCLUINDO GRÁFICOS E TABELAS (SJRJ EM PROCESSO DE CONCLUSÃO).
8 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO STRESS: JÁ EXISTIA NA SJRJ COM ESTA DENOMINAÇÃO; EMBORA O TRF2 E A SJES NÃO TENHAM ELABORADO UM PROGRAMA COM ESTA NOMENCLATURA, ENTENDE-SE SER LEGÍTIMO CONSIDERAR A AÇÃO COMO IMPLEMENTADA PELOS MOTIVOS A SEGUIR: - NO TRF2, JÁ EXISTIA O PROGRAMA DE COMBATE AO STRESS, PORÉM COM ESCOPO DISTINTO DO PROGRAMA DA SJRJ; - EM 2016, A QUESTÃO DO STRESS É FOCO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE NO TRF2, COM DIFERENTES AÇÕES AO LONGO DO ANO, DENTRE AS QUAIS SE INCLUEM AS INTERVENÇÕES EXISTENTES NO PROGRAMA DA SJRJ (OBS: DADOS QUANTITATIVOS SOBRE PESQUISA DE STRESS NO TRF2 PODERÃO SER APRESENTADOS NAS DISCUSSÕES DO II EAGP); - NA SJES, AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS, FORAM REALIZADAS VÁRIAS ATIVIDADES COM OBJETIVO DE COMBATE AO ESTRESSE NO AMBIENTE DE TRABALHO: CURSOS PARA SERVIDORES E PARA GESTORES; TRABALHOS PONTUAIS JUNTO A GESTORES E COLABORADORES DE DIVERSOS SETORES, ETC.

AÇÕES DO I EAGP QUE NÃO FORAM IMPLEMENTADAS	PROVIDÊNCIAS ACORDADAS NO II EAGP
1 - SISTEMA NEXO (CONTRATAÇÃO DE PRONTUÁRIO DE SAÚDE ELETRÔNICO UNIFICADO, COM BANCO DE DADOS ÚNICO PARA A 2ª REGIÃO, E ATENDENDO A NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA PARA PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS)	PROVOCAR DE MANEIRA FORMAL A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A DETERMINAÇÃO DA PRESIDENCIA PARA REALIZAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA AS ÁREAS DE SAÚDE DA 2 REGIÃO.
2 - CHECK-UP MAGISTRADOS 2016	DEVERÁ SER INCLUÍDO NO EXAME MÉDICO PERIODICO DOS ÓRGÃOS.
3 - PERIÓDICO DE SERVIDORES - VIA GERENCIAMENTO DOS EXAMES POR EMPRESA CONTRATADA.	DEVERÁ SER REALIZADO COMO PREVISTO, COM OS EXAMES COMPLEMENTARES INCLUÍDOS NO CONTRATO DA UNN.
4 - PRÓTESE DENTÁRIA E CLAREAMEN-TO EM PARCERIA/INTERCÂMBIO NA 2ªREGIÃO (ENTRE TRF2 E SJRJ, DADA A PROXIMIDADE GEOGRÁFICA).	MANTER A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.
5 - VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2016	JÁ ESTÁ PREVISTA A SOLICITAÇÃO DOS RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO PARA O PRÓXIMO ANO, NOS MOLDES DE 2015, ALINHADA PARA AS TRÊS CASAS.
6 - NORMATIZAÇÃO DE ASSUNTOS COMPLEXOS NO ÂMBITO DA 2ª REGIÃO.	FINALIZAR O TEXTO DA RESTRIÇÃO LABORLAL/ACIDENTE EM SERVIÇO PARA PROPORCIONAR O TRÂMITE. BUSCAR CONTATO COM A PRESIDÊNCIA PARA VERIFICAR O ANDAMENTO DA RESOLUÇÃO DE LTS/LTF. BUSCAR CONTATO COM A SLEP SOBRE O ANDAMENTO DA PORTARIA DA ODONTOLOGIA. FINALIZAR O TEXTO DA IN DO PAPSI PARA ENCAMINHAMENTO.
7 - PROGRAMA DE AUXÍLIO-MEDICAMENTOS (EXISTIA APENAS NO TRF2)	DISPONIBILIZAR OS RECURSOS PARA OUTROS BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO DE SERVIDORES.
8 - FEIRA DE SAÚDE	ESTÁ PROPOSTA NA CONTRATAÇÃO DO NOVO PLANO DE SAÚDE, SEM CUSTOS.
9 - SOFTWARE DE VOZ (A SJRJ POSSUÍA UMA EXPERIÊNCIA COM ESTE RECURSO QUANDO DA REALIZAÇÃO DO IEAGP)	DEVERÁ COMPOR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES QUE POSSUEM LER/DORT INSTALADA.
10 -ÁREA PROTEGIDA (JÁ EXISTIA HÁ ALGUNS ANOS NA SJRJ E FOI IMPLEMENTADA PELO TRF2 NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015; A SJES UTILIZA OS SERVIÇOS DO SAMU)	ESTÁ PROPOSTA NA CONTRATAÇÃO DO NOVO PLANO DE SAÚDE, SEM CUSTOS.
11 - GINÁSTICA LABORAL/CINESIOTERAPIA (JÁ EXISTIA NA SJRJ E SJES, FOI IMPLEMENTADA NO TRF2 EM OUT/2014).	NÃO FOI AUTORIZADA A INCLUSÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO. TENTAREMOS A INCLUSÃO DE FORMA ALINHADA PARA 2018.
12 - PROGRAMA DE RECOLOCAÇÃO DE SERVIDORES COLOCADOS À DISPOSIÇÃO (JÁ EXISTIA NA SJRJ, NÃO FOI IMPLEMENTADO FORMALMENTE NO TRF2 EMBORA HAJA INTERVENÇÕES PONTUAIS, E A ATIVIDADE É REALIZADA PELA SJES, EMBORA SEM QUE SE UTILIZE ESTA NOMENCLATURA)	EM VIRTUDE DAS REALIDADES MUITO DÍSPARES ENTRE AS ÁREAS, NÃO SERÁ POSSÍVEL PADRONIZAR NESTE MOMENTO, PERMANECENDO AS ATIVIDADES ATUAIS COMO VÊM SENDO DESENVOLVIDAS.
13 - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES LICENCIADOS (JÁ EXISTIA NA SJRJ E NÃO FOI IMPLEMENTADO FORMALMENTE NO TRF2 E NA SJES)	DEVERÁ HAVER ESTREITAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO TRF E DA SJES COM OS DA SJRJ PARA ALINHAR OS PROCEDIMENTOS, DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES DE CADA ÓRGÃO.

TRF2INF201605157A

Assinado digitalmente por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS.
Documento Nº: 1712123.16343324-8492 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

ÁREA: SAÚDE	
NOVAS AÇÕES PROPOSTAS	**PROVIDÊNCIAS ACORDADAS NO II EAGP**
1. PORTAL VIDA E SAÚDE NO TRABALHO: TRATA-SE DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO OBJETIVANDO QUE AS QUESTÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE SAÚDE E DOENÇA EM SUA RELAÇÃO COM O TRABALHO SEJAM ALVO DE REFLEXÃO E TROCA COLETIVAS. SUGERIMOS A DISCUSSÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO PARA QUE SE AVALIE O INTERESSE, A NECESSIDADE E A VIABILIDADE DE QUE VENHA A SER INTEGRADO OU ALINHADO NA 2ª REGIÃO, RESPEITANDO-SE AS PARTICULARIDADES DE CADA ÓRGÃO.	A SJRJ INDICARÁ UM SERVIDOR(A) PARA AVALIAR A VIABILIDADE DE ALINHAMENTO DOS SISTEMAS DE DIVULGAÇÃO DE SAÚDE AOS SERVIDORES E MAGISTRADOS. DIVULGAR O PORTAL DO TRF, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, PARA A SJES PARA QUE OS PROFISSIONAIS AVALIEM A MESMA POSSIBILIDADE.
2. PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE: TRATA-SE DO CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES EM PROMOÇÃO DE SAÚDE, QUE PODE VIR A SER CONSTRUÍDO DE MODO INTEGRADO E/OU ALINHADO NA 2ª REGIÃO (DEFINIÇÃO DE TEMAS, AÇÕES PREVISTAS, ETC), RESPEITADAS AS REALIDADES DE CADA ÓRGÃO E A DISPONIBILIDADE DAS EQUIPES DE SAÚDE. 2.A) SEMANA DE SAÚDE: SUGESTÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE SAÚDE (PREFERENCIAL-MENTE EM DATA PRÓXIMA AO DIA DO SERVIDOR), COM DURAÇÃO DE DOIS DIAS, COM A ESCOLHA DE UM TEMA (UMA QUESTÃO DE SAÚDE) POR ANO, A SER DEFINIDO SEGUNDO CRITÉRIOS A SEREM DISCUTIDOS NO II EAGP, TAIS COMO: CID-10 COM MAIOR INCIDÊNCIA EM ATESTADOS MÉDICOS, ANÁLISES DOS RESULTADOS DE EXAMES PERIÓDICOS E, TALVEZ, TAMBÉM NAS CONSULTAS COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA 2ª REGIÃO. O EVENTO PODERIA TER COMO PROPOSTA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, ATENDIMENTOS E, SE POSSÍVEL, REALIZAÇÃO DE EXAMES, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E TRATAR DOENÇAS E DIMINUIR SUA INCIDÊNCIA.	EM OUTUBRO DE 2016 SERÁ REALIZADA CONSULTA ENTRE AS ÁREAS PARA O ALINHAMENTO DO TEMA A SER ABORDADO E DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NO ANO DE 2017.
3. ASSÉDIO MORAL/ORGANIZACIONAL (AÇÃO INTEGRADA ENTRE AS ÁREAS DE SAÚDE, CAPACITAÇÃO E LOTAÇÃO): SUGERIMOS QUE SEJAM DISCUTIDOS POSSIBILIDADES E CAMINHOS DE INTERVENÇÃO NA 2ª REGIÃO, INTEGRANDO AS ÁREAS DE SAÚDE, CAPACITAÇÃO E LOTAÇÃO, COM TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS ÓRGÃOS, SE HOUVER. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REUNIÃO DESTAS TRÊS ÁREAS DURANTE O EVENTO, PODEM SER DELIBERADOS ENCAMINHAMENTOS PARA QUE, APÓS O II EAGP, AS ÁREAS SE ENCONTREM PARA DISCUTIR O TEMA.	EM NOVEMBRO DE 2016 OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS ÁREAS DA 2 REGIÃO SE REUNIRÃO PARA ESTABELECER ESTRAGÉGIAS UNIFICADAS PARA ABORDAR O ASSUNTO.
4. EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS) DE SERVIDORES E MAGISTRADOS: SUGESTÃO DE DISCUSSÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO PARA (A) TROCA DE INFORMAÇÕES E REFLEXÃO VISANDO INCREMENTO DA ADESÃO; E (B) DISCUSSÃO SOBRE A SITUAÇÃO DOS MAGISTRADOS, UMA VEZ QUE NÃO HÁ ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CHECK-UP, COMO OCORREU NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, E A ADESÃO DOS MAGISTRADOS TAMBÉM COMPÕE INDICADOR ESPECÍFICO ESTABELECIDO PELO CNJ.	A) ALINHAR OS PROCEDIMENTOS ENTRE AS ÁREAS, RESPEITADAS AS PECULIARIDADES DE CADA UMA, EM REUNIÃO ; B) BUSCAR APOIO DOS ÓRGÃOS DE DIVULGAÇÃO PARA MONTAR ESTRATÉGIAS ESPECIALIZADAS;
5. ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES LICENCIADOS: SUGESTÃO DE QUE SE VOLTE A TRATAR DA QUESTÃO, UMA VEZ QUE OS TRÊS ÓRGÃOS REALIZAM ATIVIDADES RELACIONADAS AO TEMA, MAS NÃO DE FORMA ALINHADA E/OU INTEGRADA, COMO PROPOSTO NO I EAGP. ESPERA-SE QUE A TROCA DE EXPERIÊNCIAS NO II EAGP CONTRIBUA PARA A REFLEXÃO ACERCA, SOBRETUDO, DAS ESTRATÉGIAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS EXISTENTES E RESPECTIVAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO-SE A REALIDADE DE CADA ÓRGÃO E A DISPONIBILIDADE DAS RESPECTIVAS EQUIPES DE SAÚDE.	DEVERÁ HAVER ESTREITAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO TRF E DA SJES COM OS DA SJRJ PARA ALINHAR OS PROCEDIMENTOS, DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES DE CADA ÓRGÃO.
6. MELHORIA DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE PERICIAS: SUGESTÃO DE DISCUSSÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DAS PERÍCIAS, TAIS COMO EMISSÃO DE PORTARIA DE LICENÇAS, RELATÓRIOS E LEVANTAMENTO DE DADOS EM GERAL, GESTÃO DOCUMENTAL DO ARQUIVO FÍSICO,... VISANDO À MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO ADMINISTRATIVOS.	REUNIR AS EQUIPES ADMINISTRATIVAS DO TRF E DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS PARA O ALINHAMENTO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS EM SETEMBRO DE 2016, COM APOIO DA GESTÃO DOCUMENTAL.
7. REALIZAR A REAVALIAÇÃO DO QUANTITATIVO E DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE PESSOAL, PARA O ALINHAMENTO DE ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENTRE ÀS ÁREAS.	CADA ÓRGÃO REALIZARÁ O LEVANTAMENTO DAS SUAS NECESSIDADES PARA ENCAMINHAR DE FORMA ALINHADA À SGP, ATÉ DEZEMBRO DE 2016.
8. PESQUISA SOBRE ABSENTEÍSMO COM ASSESSORIA DA UFRJ	HAVERÁ UM ENCONTRO EM OUTUBRO DE 2016 DE MEMBROS DAS EQUIPES DE SAUDE DO TRF E DA SJRJ PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS.

TRF2INF201605157A

Assinado digitalmente por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS.
Documento Nº: 1712123.16343324-8492 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action